

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 496, DE 14 DE MARÇO DE 2019**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.042333 /2018-94, resolve:

I – conceder Progressão ao (à) servidor (a) **SILVANA PAULINA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2327817, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, **do nível 1 para o nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A**, a partir de **14.12.2018**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II -- estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **14.12.2018**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado.


MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

Diretora Geral/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 76
EM 25/04/19